



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:


Senhores e Senhoras Vereadoras.


Apresentamos o presente Projeto de Lei a fim de que após lido, mereça a atenção e posterior aprovação de Vossas Excelências em Regime de Urgência.

Trata-se de conceder aos servidores do Poder Legislativo Municipal, a exemplo do concedido pelo Poder Executivo Municipal ao seu quadro funcional, revisão geral no importe de 4,26%, definidos a partir do acumulado dos últimos 12 (doze) meses do IPCA/IBGE e, aumento real no mesmo patamar adotado pelo Executivo, qual seja: 0,74%, totalizando 5,00%.

Assim, com vistas a garantir aos servidores da Casa, o Poder de Compra e seus vencimentos, e também para que não haja disparidade com os colegas que atuam perante o Poder Executivo Municipal, propõe se o presente Projeto de Lei, solicitando desde já que seja analisado por Vossas Excelências, e posteriormente aprovado.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossas cordiais saudações e nos colocamos a disposição de Vossas Excelências para esclarecimentos adicionais que eventualmente se façam necessários.


Ver. Cezar Formentini
Presidente


Ver Elder Knapp
1ª Secretário